

# **Informações Contábeis Intermediárias**

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

30 de setembro de 2025  
com Relatório de Revisão do Auditor Independente

# **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

## **Informações Contábeis Intermediárias**

30 de setembro de 2025

### **Índice**

Relatório de revisão dos auditores independentes .....	1
Balanço patrimonial .....	3
Demonstração do resultado .....	4
Demonstração do resultado abrangente .....	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido .....	6
Demonstração dos fluxos de caixa .....	7
Notas explicativas às Informações contábeis intermediárias.....	8



São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909  
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, 04543-011

**Shape the future  
with confidence**

Tel: +55 11 2573 3000  
[ey.com.br](http://ey.com.br)

## **Relatório de revisão dos auditores independentes**

Aos Administradores e Acionistas da  
**Marituba Transmissão de Energia S.A.**  
São Paulo – SP

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Marituba Transmissão de Energia S.A. (Companhia), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas.

A diretoria é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de setembro de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária.



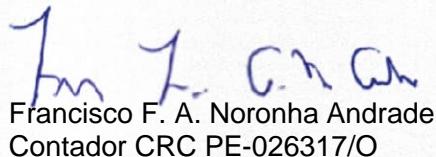
**Shape the future  
with confidence**

### **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2.3 às informações contábeis intermediárias, que indica que a Two Square Transmissions Participações S.A., controladora da Companhia, protocolou pedido de recuperação extrajudicial, o qual foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, e que atualmente, encontra-se dentro do período para apresentação de eventuais impugnações pelos credores, para que haja decisão judicial quanto à homologação ou rejeição do pedido. Conforme apresentado na referida nota explicativa, esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota explicativa 2.3, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda  
CRC SP-034519/O

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Francisco F. A. Noronha Andrade".

Francisco F. A. Noronha Andrade  
Contador CRC PE-026317/O

## Marituba Transmissão de Energia S.A.

Balanços patrimoniais

30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	<b>Nota</b>	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	<b>16.140</b>	21.092
Caixa restrito	5	<b>676</b>	-
Concessionárias e permissionárias	6	<b>11.658</b>	9.897
Ativo da concessão	8	<b>100.406</b>	96.278
Tributos e contribuições a compensar		<b>3.717</b>	3.589
Prêmio de seguro		<b>1.061</b>	891
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	7	<b>57</b>	57
Outros ativos		<b>395</b>	453
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>134.110</b>	132.257
<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Caixa restrito	5	<b>29.584</b>	30.681
Ativo da concessão	8	<b>1.217.710</b>	1.187.929
Prêmio de seguro		<b>657</b>	-
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	7	<b>11.066</b>	9.718
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.259.017</b>	1.228.328
<b>Total do ativo</b>		<b>1.393.127</b>	1.360.585
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	9	<b>26.843</b>	24.078
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10	<b>17.429</b>	19.834
Salários e encargos sociais		<b>801</b>	114
Tributos e contribuições sociais		<b>1.711</b>	927
Encargos setoriais		<b>3.964</b>	1.152
Dividendos a pagar		<b>1.055</b>	1.055
PIS e COFINS diferidos	11	<b>9.288</b>	8.906
Outros passivos		-	507
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>61.091</b>	56.573
<b>Não circulante</b>			
Fornecedores	9	<b>120.900</b>	105.000
Empréstimos, financiamentos e debêntures	10	<b>688.814</b>	693.660
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	<b>53.097</b>	51.915
PIS e COFINS diferidos	11	<b>112.638</b>	109.883
Provisão para contingências	13	<b>22.370</b>	23.735
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>997.819</b>	984.193
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	12.a	<b>239.143</b>	239.143
Reservas de lucros	12.b	<b>80.676</b>	80.676
Lucros acumulados		<b>14.398</b>	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>334.217</b>	319.819
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.393.127</b>	1.360.585

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações do resultado

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Nota	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Receita de infraestrutura e operação e manutenção líquida	<b>12.164</b>	4.014	<b>8.799</b>	(7.929)
Receita de remuneração do ativo de concessão	<b>81.830</b>	80.801	<b>30.528</b>	26.211
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>93.994</b>	84.815	<b>39.327</b>	18.282
Custo de implementação de infraestrutura	-	(11.857)	<b>6.341</b>	(839)
Custo de operação e manutenção	<b>(3.751)</b>	(2.769)	<b>290</b>	(1.151)
<b>Lucro bruto</b>	<b>90.243</b>	70.189	<b>45.958</b>	16.292
Despesas gerais e administrativas	<b>(6.890)</b>	(13.283)	<b>(2.169)</b>	(1.167)
Outras receitas (despesas)	-	(6.235)	<b>(3.979)</b>	(8.802)
<b>Lucro antes do resultado financeiro</b>	<b>83.353</b>	50.671	<b>39.810</b>	6.323
Receitas financeiras	<b>3.464</b>	5.013	<b>1.281</b>	1.620
Despesas financeiras	<b>(71.237)</b>	(58.118)	<b>(18.988)</b>	(18.175)
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(67.773)</b>	(53.105)	<b>(17.707)</b>	(16.555)
<b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>15.580</b>	(2.434)	<b>22.103</b>	(10.232)
Imposto de renda e contribuição social diferido	<b>(1.182)</b>	2.265	<b>(7.234)</b>	6.424
<b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>	<b>14.398</b>	(169)	<b>14.869</b>	(3.808)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de nove e três meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Lucro líquido (prejuízo) do período	<b>14.398</b>	(169)	<b>14.869</b>	(3.808)
<b>Total de resultados abrangentes</b>	<b>14.398</b>	(169)	<b>14.869</b>	(3.808)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024  
(Em milhares de reais)

	<b>Capital social subscrito</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Reserva de retenção de lucro</b>	<b>Lucros (Prejuízos) acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	239.143	5.588	94.686		339.417
Prejuízo do período	-	-	-	(169)	(169)
<b>Saldos em 30 de setembro de 2024</b>	<u>239.143</u>	<u>5.588</u>	<u>94.686</u>	<u>(169)</u>	<u>339.248</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	239.143	5.588	75.088	-	319.819
Lucro líquido do período	-	-	-	<b>14.398</b>	<b>14.398</b>
<b>Saldos em 30 de setembro de 2025</b>	<u>239.143</u>	<u>5.588</u>	<u>75.088</u>	<u>14.398</u>	<u>334.217</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

## Marituba Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Lucro (prejuízo) antes dos impostos de renda e contribuição social</b>	<b>15.580</b>	(2.434)
Ajustes para conciliar ao lucro (prejuízo) antes dos impostos ao caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		
PIS e COFINS diferidos	3.137	(2.425)
Provisão de contingências	(1.365)	7.887
Apropriação dos custos de captação	17	18
Juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	42.251	40.831
Atualização monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	6.660	5.883
<b>(Aumento)/diminuição nos ativos operacionais</b>		
Concessionárias e permissionárias	(1.761)	1.164
Ativo de concessão	(33.909)	(12.345)
Impostos e contribuições a compensar	(128)	(1.027)
Prêmio de seguro	(827)	155
Adiantamentos a fornecedores	(1.348)	(2.236)
Partes relacionadas	-	30
Outros	58	(240)
<b>Aumento/(diminuição) nos passivos operacionais</b>		
Fornecedores	18.665	430
Tributos e contribuições sociais	784	(253)
Encargos setoriais	2.812	596
Salários e encargos sociais	687	(3.083)
Outros passivos	(507)	507
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	-	(14)
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>50.806</b>	33.444
<b>Atividades de financiamento</b>		
Caixa restrito	421	-
Amortização de principal de empréstimos, financiamentos e debêntures	(9.503)	(7.938)
Amortização de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	(46.676)	(38.196)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento</b>	<b>(55.758)</b>	(46.134)
<b>Variação do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(4.952)</b>	(12.690)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	21.092	85.391
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	16.140	72.701

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

# **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## **1. Contexto operacional**

### **1.1. Objeto social**

A Marituba Transmissão de Energia S.A. (“Companhia” ou “Marituba”), foi constituída em 24 de julho de 2018 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

A Companhia entrou 100% em operação comercial em julho de 2023 e começou a receber a partir de agosto de 2023 100% da sua RAP.

A Companhia tem sua sede na Rua Olimpíadas, 205 – 4º andar, Edifício Continental Square, na Vila Olímpia. A companhia é controlada pela GBS Participações S.A., cuja acionista é a Two Square Transmissions Participações S.A. (“Controladora” ou “Grupo TS Transmissions”), anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A.

### **1.2. Da Concessão**

Em 28 de junho de 2018, o Grupo TS Transmissions sagrou-se vencedora do Leilão ANEEL nº 002/2018. O contrato de concessão nº 26/2018 foi assinado em 21 de setembro 2018, tem duração de 30 anos a partir da data da assinatura com o Poder Concedente e será atualizado pelo IPCA.

O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Pará:

- (i) Linha de transmissão em corrente alternada em 500kV, entre as subestações Tucuruí e Marituba, em circuito simples, com extensão aproximada de 373 km;
- (ii) Entradas de linha, interligações de barramentos, reatores de linha e respectiva conexão, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **1.3. Receita Anual Permitida - RAP**

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante de R\$61.630 (R\$90.216 ajustado pelo IPCA ciclo 2025-2026) a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

### **1.4. Encargos regulamentares**

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

### **1.5. Recuperação extrajudicial**

Em 18 de julho de 2025, a controladora da Companhia a Two Square Transmissions Participações S.A. ('Two Square') em conjunto com a Olindina Participações S.A. ("Olindina") e GBS Participações S.A. ("GBS"), ajuizaram pedido de homologação de Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano de RE"), com fundamento no art. 161 e no art. 163, § 8º, da Lei n. 11.101/05. O processo foi autuado sob n. 1101292-31.2025.8.26.0100 e está em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP.

A motivação do pedido decorre de impactos econômicos adversos enfrentados pelo grupo, incluindo: (i) atrasos nos cronogramas de obras e no fluxo de recebíveis decorrentes da pandemia da Covid-19; (ii) aumento expressivo nos custos de execução dos empreendimentos, especialmente no Projeto da São Francisco Transmissão de Energia; (iii) postergação da geração de receitas, o que comprometeu a liquidez e o cumprimento das obrigações financeiras pactuadas.

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O Plano de RE foi aceito por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF. Em razão disso, o juízo deferiu o processamento da recuperação extrajudicial com suspensão (*stay period*) por 180 dias corridos, restrita aos Créditos Afetados Originais da sociedade Two Square, nos termos das decisões proferidas em 21 e 25 de julho de 2025.

Em 09 de setembro de 2025, a Two Square, em conjunto com a Olindina e a GBS apresentaram nova versão do Plano de RE, a qual incluiu a reestruturação dos Créditos Afetados da Olindina. Na ocasião, foram apresentados Termos de Adesão que demonstraram que a nova versão do Plano de RE foi aceita por credores que representam mais da metade dos Créditos Afetados Originais, conforme exigência do §1º do art. 163 da LRF.

Dessa forma, a nova versão do Plano RE apresentada em 09 de setembro de 2025 abrange:

- i) Reestruturação obrigatória dos Créditos Afetados Originais;
- ii) Reestruturação facultativa dos Créditos Afetados Adicionais, mediante a adesão dos respectivos credores;
- iii) Reestruturação facultativa de Créditos Extraconcursais, mediante a adesão dos respectivos credores;

Dentre os Créditos Abrangidos:

	<b>Two Square</b>	<b>GBS</b>	<b>Olindina</b>
<b>Créditos Afetados Originais</b>	<b>773.807</b>	<b>14.605</b>	<b>20.006</b>
<b>Percentual de aceitação do Plano de RE</b>	<b>78%</b>	<b>61%</b>	<b>51%</b>
Créditos Afetados Originais aderentes ao Plano de RE	601.025	8.863	10.227
Créditos Extraconcursais	1*	99.295	192.243
Créditos Afetados Originais + Créditos Afetados Adicionais	773.807	609.864	20.006

\* R\$ 900,00 (novecentos reais)

Nos termos da decisão proferida em 01 de outubro de 2025, foi deferido o processamento da recuperação extrajudicial também em relação à Olindina, estendendo o *stay period* deferido na decisão de 21 de julho de 2025 à Olindina.

Em decorrência do processamento do Plano de Recuperação Extrajudicial, a Two Square, em conjunto com GBS e Olindina, procedeu ao ajuste dos encargos financeiros, especificamente dos juros, dos Créditos Afetados Originais, em conformidade com os termos e condições estabelecidos no Plano de RE.

Para a Two Square, controladora indireta da Companhia, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam a novação dos Créditos Afetados da Two Square, sendo as novas condições de pagamento através da emissão de novas debêntures emitidas pela Two Square, conforme previsto na Cláusula 3.1 do Plano de RE

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

apresentado em 09 de setembro de 2025.

Para a GBS, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam (i) a novação dos Créditos Afetados da GBS, que são Créditos Afetados Originais, sendo as novas condições de pagamento três parcelas iguais, anuais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será devida no primeiro dia útil subsequente ao segundo aniversário da data de homologação judicial do plano e as parcelas subsequentes serão devidas na mesma data dos anos seguintes, conforme previsto na Cláusula 3.2 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, e (ii) a possibilidade de novação dos Créditos Afetados Adicionais e Créditos Extraconcursais, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 3.3 e 4.5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025.

Para a Olindina, as principais medidas implementadas pelo Plano de RE contemplam (i) a novação dos Créditos Afetados da Olindina, sendo as novas condições de pagamento em única parcela devida até 30 de junho de 2026, conforme previsto previstas na Cláusula 3.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, e (ii) a possibilidade de novação dos Créditos Extraconcursais Olindina, sendo as novas condições de pagamento previstas nas Cláusulas 4.2, 4.3 e 4.4 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025. Além disso, nos termos da Cláusula 5 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 há a possibilidade de contratação de financiamento na modalidade *debtor-in-possession* (“DIP”).

Importante destacar que, nos termos da Cláusula 3.3 do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025, observadas as Condições de Eficácia do Plano, os Eventos de Rescisão Antecipada do Plano, a Adesão e outros termos e condições do Plano de RE, está também em curso um Leilão Reverso, por meio do qual a GBS poderá recomprar os créditos decorrentes da 1<sup>a</sup> Emissão de Debêntures aos vencedores do Leilão Reverso. Os detalhes sobre o referido Leilão Reverso estão em edital publicado no site da GBS.

Este documento deverá ser interpretado em conjunto com as disposições do Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial. As palavras iniciadas com letra maiúscula, não definidas neste documento, terão o significado que lhes é atribuído no Plano de RE apresentado em 09 de setembro de 2025 na Recuperação Extrajudicial.

A administração permanece monitorando a evolução do processo e reavaliará eventuais provisões ou reclassificações nas demonstrações contábeis a serem reconhecidos nos próximos trimestres.

# **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## **2. Apresentação das informações contábeis intermediárias**

### **2.1. Declaração de conformidade**

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas para o período de seis meses findo em 30 de setembro de 2025 de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis intermediária, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas na gestão das operações da Companhia.

### **2.2. Base de elaboração e apresentação**

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração em 12 de novembro de 2025.

### **2.3. Continuidade operacional**

Conforme destacado na Nota 10, em 9 de junho de 2025, foi realizada a Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), na qual os debenturistas deliberaram pela concessão do waiver relacionado ao descumprimento de covenants previstos na respectiva escritura das debêntures. Como consequência, em 30 de setembro de 2025, a Companhia estava adimplente com as cláusulas restritivas “covenants” previstas na escritura e/ou contratos dos seus empréstimos, financiamentos e debêntures.

Em 18 de julho de 2025 a controladora da Companhia ajuizou o pedido homologação do Plano RE, conforme mencionado na Nota 1.5. É Importante destacar que o processo de recuperação extrajudicial não incluiu diretamente a Companhia.

A Companhia está operacional e foi estruturada de modo que sua estrutura de capital está condicionada exclusivamente à sua operação. Isto significa que os fluxos de caixa e ativos gerados pela Companhia estão dedicados exclusivamente ao serviço de suas próprias dívidas e obrigações. Contudo, não há como descartar que um eventual problema de liquidez da controladora do Grupo Two Square Transmissions Participações S.A., bem como as consequências do processo de recuperação extrajudicial poderão refletir na Companhia.

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de outra incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando, bem como, entende que as ações e planos citados acima serão suficientes para mitigar as incertezas descritas anteriormente. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

### **2.4. Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas informações contábeis intermediárias são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real, moeda do principal ambiente econômico no qual atua.

### **2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações contábeis foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações contábeis intermediárias. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente e análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

A Administração avaliou os julgamentos, estimativas e premissas e concluiu que não houve alterações em comparação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Os julgamentos, estimativas e premissas da Companhia foram preparadas de forma consistente com os mesmos julgamentos, estimativas e premissas contábeis descritos na Nota 2.4 divulgada nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, portanto, devem ser lidas conjuntamente.

## **3. Políticas contábeis materiais**

As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são as mesmas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme descritas na Nota 3 das referidas demonstrações e, portanto, essas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **4. Caixa e equivalentes de caixa**

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Contas correntes bancárias	7.251	16.166
Aplicações financeiras	8.889	4.926
	<u>16.140</u>	<u>21.092</u>

As aplicações financeiras estão mensuradas pelo valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. As aplicações financeiras são do tipo compromissadas, remuneradas pelo CDI, entre 98% a 101% em 2025 e 2024, cuja rentabilidade foi de R\$373 em 30 de setembro de 2025 (R\$6.273 em 31 de dezembro de 2024).

### **5. Caixa restrito**

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Aplicações financeiras (caixa restrito)	30.260	30.681
	<u>30.260</u>	<u>30.681</u>
Circulante	676	-
Não circulante	29.584	30.681

A aplicação financeira está mensurada pelo valor justo por meio de resultado. A aplicação financeira remuneradas pelo CDI, é do tipo CDB, entre 98% e 101% em 2025 e 2024 cuja rentabilidade foi de R\$3.079 em 30 de setembro de 2025

Aplicações constituídas em fundo de liquidez de reserva como garantia de empréstimos e financiamentos, para mais detalhes vide Nota 10.

### **6. Concessionárias e permissionárias**

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Concessionárias e permissionárias	11.658	9.897
	<u>11.658</u>	<u>9.897</u>

A Companhia tem prazo médio de recebimento de 15 a 25 dias após o faturamento.

No período findo 30 de setembro de 2025, nenhuma provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída, em decorrência da não apresentação de histórico de perdas e/ou expectativas de perdas nas contas a receber, a avaliação e monitoramento do risco de crédito e que as mesmas são garantidas por meio do Operador Nacional do Sistema (ONS).

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **7. Adiantamentos de fornecedores e funcionários**

	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Adiantamento a funcionários	57	57
Adiantamento a fornecedores (i)	<b>11.066</b>	9.718
	<b>11.123</b>	9.775
 Circulante	 57	 57
Não circulante	<b>11.066</b>	9.718

- (i) Refere-se principalmente aos recursos liberados aos fornecedores relacionados à obra e subcontratados, de acordo com as condições contratuais de pagamento acordadas no fornecimento de materiais e serviços da construção da linha de transmissão. No momento das entregas das mercadorias e serviços os valores serão incorporados ao ativo contratual. Esses adiantamentos são assegurados pelas garantias recebidas pelos respectivos fornecedores.

### **8. Ativo de concessão**

	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Saldo inicial	1.318.116	1.266.219
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	14.727	7.119
Remuneração do ativo de concessão	89.725	111.501
Revisão tarifária periódica	-	(10.477)
(-) Faturamento	<b>(104.452)</b>	(90.155)
	<b>1.318.116</b>	1.284.207
 Circulante	 100.406	 96.278
Não circulante	<b>1.217.710</b>	1.187.929

### **9. Fornecedores**

	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Fornecedores relacionados a implementação da infraestrutura	147.743	129.078
	<b>147.743</b>	129.078
 Circulante	 26.843	 24.078
Não circulante	<b>120.900</b>	105.000

Em 9 de outubro de 2024, a Companhia firmou um acordo com o fornecedor Cobra Brasil Serviços e Comunicações, responsável pela construção da linha de transmissão, com o objetivo de resolver de forma definitiva todas as reivindicações relacionadas ao Contrato EPC e, assim, encerrar a arbitragem. As partes concordaram que a Companhia pagará à Cobra o montante total de R\$142.539.

Em 16 de julho de 2025, a Companhia firmou um novo acordo, nos termos do acordo original, para realização dos pagamentos do saldo remanecente de principal de R\$120.000, será pago em parcelas anuais da seguinte forma: R\$5.000 em 2025 a 2027, R\$7.500 em 2028 e 2029, R\$10.000 de 2030 a 2038, todas ajustadas pelo IPCA.

## Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 10. Empréstimos, financiamentos e debêntures

- a) Os empréstimos, financiamentos e as debêntures são compostos da seguinte forma:

Credor	Encargos	Data final	30/09/2025	31/12/2024
BASA - Banco Amazônia	IPCA + 3,73%	15/06/2044	517.269	526.140
Debêntures	IPCA + 7,24%	15/06/2044	188.974	187.354
			<u>706.243</u>	<u>713.494</u>
Circulante			17.429	19.834
Não circulante			688.814	693.660

- b) Movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2024	Juros	Atualização monetária	Amortização de principal	Amortização de juros	Amortização do custo de captação	Saldo em 30/09/2025
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	526.140	32.360	-	(7.644)	(33.604)	17	517.269
Debêntures	187.354	9.891	6.660	(1.859)	(13.072)	-	188.974
Total	<u>713.494</u>	<u>42.251</u>	<u>6.660</u>	<u>(9.503)</u>	<u>(46.676)</u>	<u>17</u>	<u>706.243</u>

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2023	Juros	Atualização monetária	Apropriação do custo de captação	Pagamento de juros	Amortização de principal	Saldo em 31/12/2024
BASA - Banco da Amazônia, prioritário	535.089	41.779	-	24	(41.365)	(9.387)	526.140
Debêntures	173.189	12.904	8.477	-	(6.319)	(897)	187.354
Total	<u>708.278</u>	<u>54.683</u>	<u>8.477</u>	<u>24</u>	<u>(47.684)</u>	<u>(10.284)</u>	<u>713.494</u>

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Companhia realizou a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em agosto de 2022, composto de principal e juros, e contando com garantia real e garantia fidejussória adicional ("Emissão de Debêntures"). O valor nominal unitário atualizado será amortizado em 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais e consecutivas, observando o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de emissão, sendo a primeira parcela com vencimento em julho de 2024 e a última em julho de 2044, remunerada pela taxa de IPCA + 7,24% a.a. Em 25 de junho de 2025 foi firmado o terceiro aditamento à Escritura de Emissão das Debêntures, foram aprovadas alterações na Escritura de Emissão, incluindo: (i) exclusão da fiança da Two Square Transmissions Participações S.A.; (ii) retirada de disposições sobre exoneração antecipada da fiança bancária; (iii) inclusão de nova cláusula 6.4.1 Escritura de Emissão, caso a Emissora apresente pedido de recuperação judicial, os debenturistas terão o direito de declarar antecipadamente o vencimento das debêntures ; (iv) ampliação da definição de "Dívida Permitida" para incluir certas renegociações subordinadas; e (v) ajustes nos prazos de entrega de demonstrações financeiras anuais e regulatórias.

Como garantia da Emissão de Debêntures, foi constituída uma conta reserva correspondente ao valor de uma parcela semestral, mantida até o vencimento final da dívida, e uma conta pagamento constituída mensalmente 1/6 do valor de uma parcela semestral que é utilizada para pagamento semestral da dívida.

A Companhia também firmou, em dezembro de 2021, um contrato de financiamento com o BASA - Banco da Amazônia, na modalidade do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, no valor de R\$536.403 ("Financiamento BASA"). Sobre estes valores, incidirão juros remuneratórios de 3,7086%, acrescidos de IPCA, conforme metodologia de cálculo dos Fundos Constitucionais. Durante o período de carência, os encargos financeiros foram exigíveis mensalmente, todo dia 15 de cada mês. A partir de 15 de agosto de 2023, os encargos financeiros passaram a ser exigíveis integralmente juntamente com as parcelas de principal, mensalmente, até o vencimento da dívida em novembro de 2045.

Como garantia dos empréstimos, foi constituído em favor do BASA um fundo de reserva na qual deverá ser acumulado saldo equivalente ao valor de, no mínimo (Saldo Mínimo), a soma de 6 (seis) parcelas vincendas de amortização de principal e encargos do serviço da dívida, cujo preenchimento deverá ser iniciado 6 (seis) meses antes da primeira amortização de principal, 1/6 (um sexto) a cada mês, de modo que esteja formada integralmente, antes da primeira amortização. A partir da formação, o valor do Saldo Mínimo deverá ser equivalente a 6 (seis) vezes a média das 3 (três) últimas parcelas pagas, devendo ser mantida até a final liquidação de todas as obrigações decorrentes do financiamento (nota 6). Também em garantia ao Financiamento BASA, foi constituído uma Conta Reserva de Pagamento onde é retido o valor equivalente à Parcela Vincenda mensal.

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em agosto de 2022 a Companhia firmou o Contrato de Prestação de Garantias (“CPG”), com os bancos fiadores Itaú Unibanco e Santander. Foram emitidas em favor dos debenturistas, cartas de fiança bancária no valor de R\$150.000, referente às Debêntures, com validade até julho de 2026. Em favor do BASA, foram emitidas cartas no valor de R\$536.403, referente ao financiamento do BASA-FNO, com validade até agosto de 2026. Os pagamentos das comissões de fiança serão realizados ao fim de cada período trimestral, com base nos saldos atualizados das Debêntures e do Financiamento BASA-FNO. De acordo com o segundo aditamento ao CPG, assinado em 09 de junho de 2025, a comissão de fiança será de 1,00% ao ano (base 360 dias), calculada de forma simples e pro rata temporis.

Para garantir o fiel cumprimento das Obrigações Garantidas, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e do Financiamento BASA-FNO, a Companhia cedeu, em cessão fiduciária em garantia, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta em favor dos Credores os direitos creditórios do projeto de implantação do lote 15 do leilão ANEEL nº 002/2018. Com o mesmo intuito de garantir as operações de financiamento, a Two Square Transmissions Participações S.A. penhorou as ações da Marituba aos credores.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não atingiu o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), exigido de acordo com a cláusula 6.1.2 (xvii) da Escritura de Emissão das Debêntures, a qual está entre as disposições que tratam do vencimento não automático da dívida. Contudo, a mesma cláusula prevê que há uma exceção, quando o ICSD apurado for igual ou superior a 1,10 e inferior a 1,30, a Companhia ou sua controladora Two Square Transmissions Participações S.A. (anteriormente denominada como Sterlite Brazil Participações S.A.) poderão complementar o ICSD por meio de depósito na Conta Complementação ICSD até 5 dias contados da data da apuração do ICSD, o qual deveria ter sido realizado até abril de 2025.

Em 09 de junho de 2025 a administração da Companhia aprovou em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) o waiver pelo não atingimento do ICSD de 2024, pelo não depósito na Conta Complementação ICSD, pela não composição da Conta Pagamento Debenturistas, dentre outros temas, sobre a não composição da Conta Pagamento, o tema permanece em discussão com os Debenturistas para deliberação e formalização futura. Em contrapartida à aprovação dos itens acima, a Emissora, conforme divulgado na proposta da administração, ofereceu em favor do Agente Fiduciário, garantia na forma de fiança bancária, por todo o prazo de vigência das Debêntures.

# Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	30/09/2025	31/12/2024
2026	<b>10.819</b>	13.847
2027	<b>17.653</b>	16.496
2028	<b>18.347</b>	17.653
2029	<b>22.109</b>	21.029
2030	<b>22.572</b>	22.109
2031	<b>24.115</b>	22.572
Após 2032	<b>573.199</b>	579.954
<b>Total das obrigações</b>	<b>688.814</b>	693.660

## 11. Tributos diferidos

### a) Impostos diferidos

	30/09/2025	31/12/2024
Imposto de renda diferido	-	22.247
Contribuição social diferida	-	8.009
<b>IR e CS diferidos ativos</b>	<b>-</b>	30.256
Imposto de renda diferido	(39.042)	(60.420)
Contribuição social diferida	(14.055)	(21.751)
<b>IR e CS diferidos passivos</b>	<b>(53.097)</b>	(82.171)
<b>Total IR e CS diferidos</b>	<b>(53.097)</b>	(51.915)
PIS diferido	(21.749)	(21.189)
COFINS diferida	(100.177)	(97.600)
<b>PIS e COFINS diferidos (i)</b>	<b>(121.926)</b>	(118.789)
<b>Tributos passivos</b>	<b>(175.023)</b>	(170.704)
Circulante	(9.288)	(8.906)
Não circulante	(165.735)	(161.798)

- (i) O saldo de PIS e COFINS diferidos apresentados são reconhecidos sobre a receita de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo de contratual apurada sobre o ativo financeiro contratual pela alíquota de 9,25%, o recolhimento ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações da RAP de acordo com a IN 1.700/17.

Os tributos são apresentados no balanço pelo líquido entre ativo e passivo diferido.

## Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### b) Conciliação da alíquota efetiva do Imposto de renda e contribuição social diferidos

	30/09/2025	30/09/2024
<b>Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS</b>	<b>15.580</b>	<b>(2.434)</b>
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferido	<b>(5.297)</b>	828
Adição de receita (art. 168 e 169)	<b>(27.148)</b>	-
Amortização de despesa pré-operacional	169	869
Amortização da receita de margem de construção	12.579	-
IR e CS sobre prejuízo fiscal e base negativa	13.218	-
IR e CS não constituído sobre LAIR	5.297	-
Outros	-	568
Imposto de renda e contribuição social diferido	<b>(1.182)</b>	2.265
Imposto de renda e contribuição social diferido	<b>(1.182)</b>	2.265
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>7,59%</b>	93,06%

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são decorrentes das diferenças temporárias sobre as despesas pré-operacionais e poderão ser excluídas em quotas fixas mensais e no prazo de 5 (cinco) anos, a partir do início das operações.

Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferido passivo sobre receita de contrato com clientes - CPC 47, são reconhecidos sobre a margem de implementação de infraestrutura e remuneração do ativo contratual, e serão tributados na proporção das operações, considerando as disposições da Lei 12.973 e Instrução Normativa 1.700.

### c) Conciliação da alíquota efetiva do imposto de renda e contribuição social

	Reconhecido no resultado	30/09/2025
	31/12/2024	31/12/2023
Ativo/passivo		
Imposto de renda	(38.173)	(869)
Contribuição social	(13.742)	(313)
Não circulante	(51.915)	(1.182)
Ativo/passivo		
Imposto de renda	(45.203)	6.422
Contribuição social	(16.273)	2.471
Não circulante	(61.476)	8.893
	Reconhecido no resultado	Outros movimentos
	31/12/2024	31/12/2024

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **12. Patrimônio líquido**

#### a) Capital social

A Companhia foi constituída em 24 de julho de 2018 com capital social autorizado de R\$1, divididas em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00.

O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 é de R\$239.143 dividido em 239.143.400 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$1,00 cada.

#### b) Reservas de lucros

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresenta reservas de lucros conforme abaixo:

	<u>30/09/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Reserva legal (i)	5.588	5.588
Reserva de retenção de lucros (ii)	<u>75.088</u>	<u>75.088</u>
Reservas de lucros	<u>80.676</u>	<u>80.676</u>

- (i) Reserva legal limitada em 5% do lucro líquido do ano, limitada a 20% do capital social antes da destinação.  
(ii) Reserva de retenção de lucros corresponde a parcela de lucro líquido do exercício excedente a reserva legal e ao dividendo mínimo obrigatório. A administração propõe a constituição de reserva de retenção de lucros nos termos do art. 196 da Lei 6.404/76. A Assembleia Geral dos acionistas deverá aprovar ou não a manutenção dessa reserva.

### **13. Provisão para contingências**

#### a) Contingências passivas – risco de perda provável

A Administração da Companhia com base em opinião de seus assessores jurídicos externos e na análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para os processos em curso, como segue:

	<u>Quantidade de processos</u>	<u>Valor</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	1	16.599
Adição/ (reversão)	33	7.136
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	34	23.735
Adição/ (reversão)	(7)	(1.365)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b>	<u>27</u>	<u>22.370</u>

Em 30 de setembro de 2025, todos os processos relacionados a perdas prováveis da Companhia referem-se a ações de constituição de servidão e processos fundiários.

# **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias  
 30 de setembro de 2025  
 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

## **14. Receita operacional líquida**

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
<b>Receita operacional bruta</b>				
Receita de infraestrutura e operação e manutenção	14.727	4.224	10.073	(8.423)
Receita de remuneração do ativo de concessão	89.725	85.025	33.191	27.844
<b>Total da receita bruta</b>	<b>104.452</b>	89.249	<b>43.264</b>	19.421
 (-) PIS e COFINS sobre a receita	 (9.257)	 (3.725)	 (3.608)	 (833)
 (-) Encargos setoriais	 (1.201)	 (709)	 (329)	 (306)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>93.994</b>	84.815	<b>39.327</b>	18.282

## **15. Custo de implementação de infraestrutura**

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	-	(1)	-	-
Máquinas e equipamentos	-	(696)	-	-
Terrenos	-	(7.946)	-	(360)
Edificação	-	(3.237)	-	(478)
Servidão	-	-	-	-
Perda na realização da RAP	-	-	<b>6.341</b>	-
Outros	-	23	-	(1)
	<b>-</b>	<b>(11.857)</b>	<b>6.341</b>	<b>(839)</b>

Os custos de 2024 são referentes ao final da construção do projeto e os gastos de desmobilização da obra.

## **16. Custo operação e manutenção**

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	-	(374)	-	(253)
Serviços de terceiros	(3.424)	(2.395)	<b>439</b>	(898)
Outros	(327)	-	(149)	-
	<b>(3.751)</b>	<b>(2.769)</b>	<b>290</b>	<b>(1.151)</b>

## Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### 17. Despesas gerais e administrativas

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal e encargos	(1.904)	(10.048)	(40)	97
Serviços de terceiros	(3.364)	(1.282)	(1.785)	(627)
Materiais	(39)	(8)	(5)	(5)
Aluguéis	(2)	(65)	(2)	(36)
Tributos	(146)	(22)	(34)	(16)
Seguros	(1.144)	(1.498)	(245)	(523)
Outros	(291)	(360)	(58)	(57)
	<b>(6.890)</b>	<b>(13.283)</b>	<b>(2.169)</b>	<b>(1.167)</b>

As despesas gerais e administrativas apresentadas referem-se substancialmente despesas compartilhadas de pessoal e amortização das despesas antecipadas de seguros.

### 18. Outras receitas (despesas)

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
Outras receitas (CDE) (i)	-	4.192	(3.979)	1.625
Revisão tarifária periódica (ii) (Nota 8)	-	(10.427)	-	(10.427)
	<b>-</b>	<b>(6.235)</b>	<b>(3.979)</b>	<b>(8.802)</b>

- (i) Refere-se aos valores a título da CDE (Conta Desenvolvimento Energética) liquidados no âmbito da CCEE. Os valores foram reclassificados em 30 de setembro de 2025, pois trata-se de valores a repassar para a CCEE.
- (ii) Efeito da revisão da RAP – Receita Anual Permitida, decorrente do processo de RTP – Revisão Tarifária Periódica, homologado pela resolução da ANEEL 3.348 de 16 de julho de 2024.

### 19. Resultado financeiro

	Período de nove meses		Período de três meses	
	30/09/2025	30/09/2024	30/09/2025	30/09/2024
<b>Receitas financeiras</b>				
Rendimentos de aplicações financeiras	3.452	5.004	1.269	1.611
Outras receitas financeiras	12	9	12	9
	<b>3.464</b>	<b>5.013</b>	<b>1.281</b>	<b>1.620</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e debêntures	(48.911)	(46.714)	(11.831)	(13.225)
Despesas bancárias	-	(139)	-	(47)
Pis e Cofins sobre rendimentos financeiros	(130)	(198)	(38)	(75)
Variação cambial	-	(11)	-	(9)
Comissões e taxas	(15.677)	(10.958)	(6.774)	(4.810)
Multa	(6.405)	(77)	(258)	(3)
IOF	(68)	(1)	(67)	(1)
Outros	(46)	(20)	(20)	(5)
	<b>(71.237)</b>	<b>(58.118)</b>	<b>(18.988)</b>	<b>(18.175)</b>
	<b>(67.773)</b>	<b>(53.105)</b>	<b>(17.707)</b>	<b>(16.555)</b>

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias  
30 de setembro de 2025  
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **20. Seguros**

A Companhia possui contratos de seguro garantindo a indenização, até o valor fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pela Companhia no contrato principal, oriundo do Edital do Leilão nº 002/2018-ANEEL, bem como multas e indenizações devidas à administração Pública, conforme apresentado a seguir:

Fase	Garantias	Seguradora	Emissão	Vigência	Valor Segurado
Construção	Risco Civil	Chubb Seguradora	04/07/2025	25/07/2027	50.000
Construção	Risco Operacional	Tokio Marine	04/07/2025	25/07/2027	567.296

### **21. Instrumentos financeiros**

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria. A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela diretoria.

O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros.

#### **21.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria**

<b>Ativos mensurados pelo custo amortizado</b>	Nível	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Contas correntes bancárias		<b>7.251</b>	16.166
Concessionárias e permissionárias		<b>11.658</b>	9.897
<b>Ativos mensurados a valor justo por meio do resultado</b>	Nível	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Aplicações financeiras	2	<b>8.889</b>	4.926
Caixa restrito	2	<b>30.260</b>	30.681
<b>Passivos mensurados pelo custo amortizado</b>	Nível	<b>30/09/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Empréstimos e financiamentos e debêntures		<b>706.243</b>	713.494
Fornecedores		<b>147.743</b>	129.078
Dividendos a pagar		<b>1.055</b>	1.055

Em 30 de setembro de 2025, não houve alterações na classificação dos instrumentos financeiros.

## **Marituba Transmissão de Energia S.A.**

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

### **21.2. Gestão do capital**

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das operações da Companhia.

### **21.3. Gestão de risco**

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com uma estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez, e previamente aprovada pela Diretoria do Grupo. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

#### a) Riscos de taxa de juros

Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros.

#### Análise de sensibilidade

O ativo financeiro da Companhia está atrelado à variação do CDI. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi de 30 de setembro de 2025 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Os passivos financeiros da Companhia estão atrelados à variação do IPCA do período somados as taxas fixas previstas em contratos firmados. As análises de sensibilidade foram preparadas com base no valor da dívida líquida, no índice de taxas de juros fixas em relação a taxas de juros variáveis da dívida com base nos valores existentes em 30 de setembro de 2025. A análise de sensibilidade dos passivos financeiros inclui as taxas fixas dos contratos nos cenários de sensibilidade.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade das possíveis alterações no CDI e IPCA e seus impactos nos ativos e passivos da Companhia, adotando-se a data base de 30 de setembro de 2025, definimos o Cenário Provável para os próximos 12 meses e a partir deste, simulamos variações de redução de 25% (Cenário I) e 50% (Cenário II) e de aumento de 25% (Cenário III) e 50% (Cenário IV) sobre as projeções de cada indexador.

## Marituba Transmissão de Energia S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias

30 de setembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Indexador	Posição em 30/06/2025	Cenário provável	30/09/2025			
			Risco de redução	Risco de aumento	Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)
<b>Ativos</b>						
CDI		10,87%	5,44%	8,15%	16,31%	13,59%
Aplicações financeiras	8.889	966	484	724	1.450	1.208
Caixa restrito	30.260	3.289	1.646	2.466	4.935	4.112
<b>Passivos</b>						
IPCA		10,57% + medias das taxas contratuais	5,28%	7,92%	15,85%	13,21%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	706.243	68.853	37.290	55.934	111.940	93.295

### b) Riscos de preço

As receitas da Companhia são nos termos do contrato de concessão a RAP, reajustadas anualmente pela ANEEL.

### c) Riscos cambiais

A Companhia faz acompanhamento periódico sobre sua exposição cambial e até o presente momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção.

### d) Riscos de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada.

A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia.

A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima uma vez que monitora o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação que julgue adequados para a continuação do negócio. Adicionalmente, variações relevantes nos indexadores que definem as taxas juros dos financiamentos da Companhia são amenizadas pelo fato do contrato de concessão assegurar que a Receita Anual Permitida – RAP também está atrelada à índices inflacionários.